



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E LÓGICA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.026960/2026-54

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	MEUIS ALBERTO MAIA	MATRÍCULA SIAPE	1982597		
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA				
FUNÇÃO	COORDENADOR DA CMIEETL				
LOTAMENTO	CMIEETL - DESOP - PREFCAM				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	21/11/2012	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre (UFAC) consolidou-se no âmbito da Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos de Telefonia e Lógica (CMIEETL), unidade integrante da Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais (DESOP/PREFCAM). Desde o meu ingresso em 21/11/2012 na instituição no cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, assumi a responsabilidade técnica e operacional de garantir a estabilidade, a segurança e a continuidade da infraestrutura energética, de toda a universidade.

Fazer parte do quadro de servidores da Universidade Federal do Acre representa motivo de grande satisfação e elevado compromisso profissional. Ao longo da minha carreira, busquei aplicar os conhecimentos especializados da Engenharia Elétrica para fortalecer a gestão pública universitária, atuando em uma área essencial onde a confiabilidade dos sistemas de alta, média e baixa tensão, subestações e grupos geradores que impacta diretamente o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração nos campi e núcleos da Ufac.

No decorrer da minha trajetória funcional, minhas atribuições foram sendo ampliadas de forma contínua e progressiva. As atividades inicialmente desenvolvidas focavam na supervisão técnica de rotinas operacionais e manutenções preventivas/corretivas ordinárias. Com o aprofundamento do domínio da legislação de licitações, normas regulamentadoras e diretrizes de contratações públicas, passei a assumir atribuições de alta complexidade e responsabilidade estratégica. Destacam-se na ajuda na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) para contratações, o exercício da fiscalização e gestão técnica de contratos complexos de energia elétrica, subestações e manutenção engenharada e o desempenho de funções de chefia e liderança como Coordenador da CMIEETL (FG-01) e Chefe de Serviço (FG-02).

Paralelamente à atuação operacional na CMIEETL, colaborei ativamente com a governança da instituição, atuando como membro de comitê institucionais e em comissões de exames, certames e concursos públicos para alunos, servidores e professores. Assim como certificado do ENEM. No campo do aperfeiçoamento qualificado, mantive uma constante dedicação à formação acadêmica, concluindo pós-graduação *lato sensu* e avançando na pesquisa científica em nível de Mestrado, com publicação de artigos científicos em periódicos.

A integração entre a sólida experiência prática na gestão de infraestrutura física de engenharia e a qualificação acadêmica e científica continuada fundamenta a maturidade profissional necessária para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível VI.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Atuei na participação em comite, fiscalização de provas de concursos e certificador o que contribuiu muito para formação e aprimoramento de trabalho em equipes, liderança entre outras qualidades adquiridas, conforme itens do e atividades a seguir:

- **Item 3 - Participação como membro em comissões ou comitês institucionais:**

- Atuação como membro formalmente designado do Comitê de Gestão de Energia Elétrica da Universidade Federal do Acre .

- **Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos:**

- Atuação como fiscal de aplicação de provas do Processo Seletivo de Vagas Residuais (Edital nº 08/2017/PROGRAD), totalizando 6 horas de atividades.
- Atuação como fiscal de aplicação de provas do Concurso Público da UFAC (Edital nº 02/2018/PRODGEPI) .
- Atuação como Certificador da Rede Nacional de Certificadores (RNC/INEP) na aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM Regular 2025), totalizando 12 horas.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Atuei na participação de cursos de capacitação de extensão, minicurso e como ouvinte em workshops o que contribuiu para aprimoramento e aquisição de conhecimentos diversos para melhoria no trabalho.

- **Item 9 - Participação em ações de desenvolvimento de competências / formação continuada:**

- Conclusão da ação de capacitação em língua estrangeira inglesa, *Be You Starter +*, promovida pela Diretoria de Ações de Extensão (DAEX/PROEX/UFAC) .

- **Item 11 - Participação em capacitação, fórum, workshop e congresso (mínimo de 10h):**

- Participação no Minicurso *Modelos estatísticos para a análise de frequência de fenômenos hidrológicos*, ministrado durante o II Workshop do CITA/UFAC, com carga horária de 12 horas.
- Participação como ouvinte na XVII Semana Florestal: *Manejo Florestal Comunitário na Amazônia*, realizada na UFAC, com carga horária de 20 horas.
- Participação como ouvinte no II Workshop em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA): *Oportunidades e Desafios*, realizado pelo CCSD/UFAC, com carga horária de 40 horas .

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Atuei na em equipes de planejamento de contratação e também em 10 contratos como gestor ou fiscal nestes contratos. Essa atribuição ajudou muito para entender a importância de gestão dos recursos públicos, tanto na fase de planejamento da contratação até a fase de fiscalização, conforme descrita as atuações a seguir:

- **Item 2 - Elaboração de Termo de Referência ou Equipe de Planejamento de Contratação:**

- PORTARIA Nº 161/2023/PRAD - Designação como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação para serviços continuados de manutenção das instalações e sistemas elétricos (baixa e média tensão), iluminação pública e retrofit de equipamentos .
- PORTARIA N 1694/2022//PRAD - Designação como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de serviços de energia elétrica junto à concessionária Energisa.

- **Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos:**

- PORTARIA Nº 1037/2022- Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 48/2018 (Empresa Queiroz & Santos LTDA, manutenção de sistemas elétricos de baixa e média tensão) .
- PORTARIA Nº 617/2020- Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 14/2020 (Empresa Queiroz & Santos LTDA, construção de subestação aérea 150KVA e rede aérea compacta do Colégio de Aplicação).
- PORTARIA Nº 1165/2020 - Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 35/2020 (Empresa Emot Construções LTDA, construção de bases e instalação de geradores de 165KVA na UEPMV e Rede BIONORTE).
- PORTARIA Nº 1463/2024- Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 26/2024 (Empresa Queiroz & Santos LTDA, aquisição e instalação de Grupo Gerador de energia elétrica) .
- PORTARIA Nº 3471/2026 - Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 60/2024 (Empresa Vivace Engenharia LTDA).
- PORTARIA Nº 3357/2026 - Fiscal Técnico Titular do Termo de Cooperação Técnica nº 102/2026 (Empresa Eletronuclear / Eletrobras) .
- PORTARIA Nº 3536/2026 - Gestor Suplente do Contrato nº 38/2023 (Empresa Brandão) .
- PORTARIA Nº 3352/2026 - Gestor Titular do Contrato nº 41/2024 (Empresa Total) .
- PORTARIA Nº 3356/2026 - Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 51/2022 (Energisa).
- PORTARIA Nº 123/2022 - Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 49/2018 (Empresa Queiroz & Santos).

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Atuei no exercício de função como coordenador da CMIEETL, como FG1 e FG2, ao longo de 3 anos e 9 meses, contribuindo em conhecimentos nas atividades de liderança, coordenação, planejamento e supervisão das manutenções prediais e de infraestrutura elétricas da UFAC.

• **Item 3 - Exercício de Função Gratificada (FG-01 e FG-02) Titular:**

- PORTARIA Nº 176/2015/REITORIA e PORTARIA Nº 137/2016/REITORIA- Exercício da Função Gratificada de Chefe de Serviço na Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais (FG-02), no período de 01/02/2015 a 31/01/2016 .
- PORTARIA Nº 217/2019/REITORIA e PORTARIA Nº 2059/2021/REITORIA - Exercício da Função Gratificada de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos de Telefonia e Lógica - CMIEETL (FG-01), nos períodos de 08/01/2019 a 26/09/2021 .

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Durante a fase em que estava fazendo o mestrado atuei na produção e difusão de conhecimento científico, através de contribuições na elaboração de artigos científicos, aprimorando o entendimento da escrita científica, desde a elaboração até apresentação, sendo de grande valia nas atividades corriqueiras da coordenação, que envolvem escrita e exposições em reuniões.

• **Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo (não utilizado para IQ):**

- Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em *Gestão Social e Políticas Públicas Sociais no Brasil*, promovido pelo Instituto de Educação Superior Acriana Euclides da Cunha (INEC), com carga horária de 500 horas.

• **Item 10 - Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista especializada / periódico científico:**

- Coautoria do artigo científico intitulado "*O uso da tecnologia GNSS para a previsão de impactos ambientais: uma análise bibliográfica sobre o tema*", publicado na Revista DELOS.
- Coautoria do artigo científico intitulado "*FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL*", publicado na Revista FT .

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

O desenvolvimento da minha carreira como Engenheiro Eletricista na Universidade Federal do Acre (UFAC) permitiu a consolidação de um arcabouço técnico, gerencial e científico. A vivência contínua na Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos de Telefonia e Lógica (CMIEETL), aliada às atividades de fiscalização de contratos e à produção de conhecimento acadêmico, expandiu minha capacidade de atuação institucional por meio dos seguintes eixos de competências:

- **Domínio da Engenharia Elétrica Aplicada à Infraestrutura Pública Universitária:**

- A gestão diária da CMIEETL proporcionou o aprofundamento prático na operação e manutenção de redes elétricas em média tensão (13,8kV) e baixa tensão, subestações abrigadas e aéreas (como a subestação de 150KVA do Colégio de Aplicação), grupos geradores automatizados de emergência (165KVA) e sistemas de proteção .
- **Planejamento de Contratações Públicas, Engenharia de Custos e Gestão de Riscos:**
 - A atuação como membro integrante de Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) e a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) permitiram a tradução de necessidades complexas de engenharia em instrumentos convocatórios precisos.
 - O exercício da gestão e fiscalização técnica de 10 contratos de grande porte assegurou o cumprimento rigoroso das planilhas orçamentárias, o controle de medições, o acompanhamento de Níveis Mínimos de Desempenho (NMD) e a prevenção de riscos de paralisação de serviços essenciais, garantindo a proteção ao erário público .

- **Liderança Operacional, Gestão de Pessoas e Governança Institucional:**

- O desempenho da Função Gratificada de Coordenador da CMIEETL (FG-01) e Chefe de Serviço (FG-02) consolidou competências em liderança de equipes técnicas internas e de colaboradores terceirizados, organização de fluxos de atendimento de ordens de serviço e priorização de manutenções críticas .
- A participação no Comitê de Energia conferiu a visão sistêmica sobre a eficiência energética e governança na administração pública.

- **Produção Acadêmico-Científica e Integração entre Teoria e Prática Jurídico-Técnica:**

- A formação em nível de Especialização em Gestão Social e Políticas Públicas e o avanço no Mestrado resultaram em uma sólida capacidade de investigação acadêmica .
- A autoria de artigos publicados em periódicos científicos sobre temas como a aplicação de adicionais ocupacionais e tecnologias espacializadas (GNSS) demonstra a habilidade de conectar preceitos legais e tecnológicos às demandas práticas do serviço público federal.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A trajetória profissional por mim construída na Universidade Federal do Acre (UFAC) demonstra pleno alinhamento com os pressupostos e requisitos regulamentares estabelecidos para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível VI (RSC-PCCTAE VI)**, nos termos do Decreto nº 13.048/2026 e da Resolução CONSU nº 56/2026 .

- **Atendimento Quantitativo e Qualitativo (Pontuação e Critérios):**

- Conforme comprovado na Planilha de Pontuação e nos Anexos Comprobatórios, alcancei o total de **119,5 pontos**, superando significativamente a pontuação mínima de **75,0 pontos** exigida para o RSC VI.
- Atendi a **9 critérios específicos** distribuídos entre os Requisitos I, II, IV, V e VI, superando o exigido de 7 critérios e cumprindo a exigência contida no art. 5º, inciso VI, do Decreto nº 13.048/2026, com presença no **Requisito VI** através da conclusão de pós-graduação e publicação de artigos científicos em periódicos.
- **Relevância Institucional das Atividades Desempenhadas:**
 - **Continuidade Energética e Conectividade Institucional:** Minha atuação na CMIEETL garante a segurança das instalações elétricas, a operação ininterrupta das subestações e grupos geradores e a estabilidade da infraestrutura que conecta laboratórios, salas de aula e setores administrativos de toda a UFAC.
 - **Rigor Orçamentário e Eficiência em Compras Públicas:** A elaboração técnica de Termos de Referência e a fiscalização rigorosa de contratos de engenharia e fornecimento de energia evitam retrabalhos, garantem a economicidade e preservam os recursos financeiros da instituição.
 - **Qualificação e Valorização do PCCTAE:** A trajetória de constante aperfeiçoamento, exercendo liderança técnica e produzindo conhecimento científico, evidencia o desenvolvimento de saberes não instituídos que elevam a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária .

Diante do exposto, fica demonstrado o cumprimento integral dos requisitos formais e de mérito para a concessão do **RSC-PCCTAE Nível VI** .

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 19 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente
LUIS ALBERTO MAIA
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Maia, Engenheiro-Area**, em 20/09/2026, às 22:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2242120** e o código CRC **CC1FA3B1**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.026960/2026-54

SEI nº 2242120